



MATRÍCULA

FICHA

26.839

001

Santos, 26 de ,junho

de 1986

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO, sob nº 22, da quadra nº 17, situado na rua Botafogo, no loteamento denominado Morada da Praia, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga desta Comarca, medindo: 12,00 metros de frente, - - igual metragem na linha dos fundos; por 42,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 504,00 ms2., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 21; do lado esquerdo com o lote nº 23 e, nos fundos com o lote nº 3. PROPRIETÁRIA: LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC. 48.779.359/0001-35, com sede em São Paulo-Capital. MATRÍCULA ANTERIOR: 15.764. Loteamento retistrado sob nº 5, na mencionada matrícula. O Oficial, [assinatura]

R.1/26.839. Santos, 26 de junho de 1.986. Por Escritura de venda e compra, de 24 de maio de 1.986, das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do distrito de São Miguel Paulista, Comarca de São Paulo-Capital, no livro nº 295, às fls. 57, ELVIO BIAGI, italiano, comerciante, CPF. 282.443.388-49, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA MORENO BIAGI, residente e domiciliado em Santo André-SP., adquiriu a propriedade supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 1.008,01, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial, - - - [assinatura]

R.2/26.839. Santos, 30 de julho de 1.991. Por Escritura de Venda e Compra de 17 de julho de 1.991, das Notas do 27º Escrivão de São Paulo-Capital, no livro nº 955, às fls. 48, WALTOFLEURY MARTINS TOSTA, brasileiro, - dentista, CPF. 003.722.348-87, casado sob o regime da comunhão de bens, - anteriormente à Lei 6.515/77 com CECILIA MARIA DE ANDRADE TOSTA, domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu dos proprietários ELVIO BIAGI, su - pra qualificado e sua mulher MARIA MORENO BIAGI, brasileira, do lar, CPF. 282.443.388-49, domiciliada em Santo André-SP, pelo preço de Cr\$. Cr\$. 500.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, [assinatura]

Av.3/26.839. Santos, 27 de fevereiro de 2.018. Por Petição firmada nesta cidade, aos 23 de outubro de 2.017, corroborada por Certidão nº. 058/2018, expedida aos 09 de fevereiro de 2.018, pela Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº. 340, da Rua do Botafogo, com a área total construída de 155,715 m². e piscina com 26,25 m²., pelo processo nº. 52778/91 e plano nº. 340/91, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria da Receita Federal nº. 000682018-88888241, expedida aos 22 de fevereiro de 2.018. O Oficial, [assinatura]

(continua no verso)

MATRÍCULA
26.839

FICHA
001

VERSO

Av. 4/26.839. Santos, 30 de abril de 2.018. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças sob nº.000903557-5, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº.5.049 de 29.08.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 26 de março de 2.018, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertoga - Estância Balneária sob nº.92.099.022.000. O Oficial, [Assinatura]

R.5/26.839. Santos, 30 de abril de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.4, SAULO WESSLER DE AZEVEDO, empresário, CPF.126.819.558-82 e sua mulher ANA CRISTINA TOSTA WESSLER, advogada, CPF.129.925.278-82, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., adquiriram dos proprietários WALTOFLEURY MARTINS TOSTA, aposentado, já qualificado e sua mulher CECILIA MARIA DE ANDRADE TOSTA, brasileira, aposentada, CPF.063.866.098-08, domiciliada em São Paulo-SP., pelo preço de R\$.590.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, [Assinatura]

R.6/26.839. Santos, 30 de abril de 2.018. Por Instrumento Particular objeto da Av.4, SAULO WESSLER DE AZEVEDO e sua mulher ANA CRISTINA TOSTA WESSLER, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$.329.500,00, que se comprometem a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que os fiduciantes tornam-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$.3.637,21, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro encargo em 11 de maio de 2.018, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídos a taxa de juros nominal de 8,93% a.a. e efetiva de 9,30% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Constante SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, [Assinatura]